

Inserção de Contratações Novas no Plano Anual de Contratação

Como funciona o PAC?

O Plano Anual de Contratações (PAC) é uma ferramenta de gestão que consolida as contratações a serem efetivadas em determinado exercício, auxiliando no controle, na tomada de decisão e conferindo maior transparência quanto ao que a Administração tende a realizar.

Visa ainda, auxiliar no gerenciamento de alguns riscos, tais como: o fracionamento de despesas e a sobrecarga de contratações que podem impactar em despesas sem prévio empenho.

Neste sentido, o Poder Judiciário do Estado de Rondônia trabalha com o PAC. E para o exercício de 2020, este pode ser consultado no Portal da Transparência, na área de [Licitações](#).

Por que há inserção de novas demandas?

A regra das contratações deve ser o planejamento, todavia, em razão da dinâmica existente na Administração Pública, é natural que surjam novas demandas e prioridades, o que resulta em contratações que anteriormente não eram previstas ou cogitadas.

Salienta-se que isto deve resultar de excepcionalidades e não constituir uma rotina.

Como inserir contratações não planejadas?

Para tais casos, as unidades deverão seguir o [fluxo do Planejamento de Compras](#) e o disposto no art. 2º do [Ato 238/2020](#), acostando ao processo SEI as seguintes informações:

- I - justificativa da necessidade da nova contratação;
- II – programa;
- III – ação orçamentária;
- IV – projeto;
- V – descrição do objeto;
- VI - quantidade;
- VII - elemento de despesa;
- VIII - subitem;
- IX - descrição do subitem;
- X - valor estimado da contratação;
- XI - data prevista da necessidade do objeto da pretensa contratação;
- XII - forma de contratação prevista;
- XIII - data prevista para entrega do Termo de Referência/Projeto Básico no Deagesp.

No que diz respeito à ação orçamentária, ponto que, pode gerar dúvidas, comunica-se que, conforme orientado pelo Gabinete de Governança, a informação a ser esclarecida é o P/A no SIGA, que corresponde aos 4 dígitos finais de cada função abaixo.

Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários	
Ação Orçamentária	Classificação da Despesa
Realizar devolução de custas e outras operações especiais	03.011.02.846.0000. 0236
Promover o desenvolvimento profissional de magistrados e servidores do PJRO	03.011.02.128.2062. 1365
Manter as atividades administrativas da Escola da Magistratura de Rondônia	03.011.02.122.2062. 2291
Promover o aperfeiçoamento de magistrados e servidores por meio de programa de Pós-Graduação	03.011.02.364.2062. 1274
Construir novo Fórum da Comarca de Vilhena	03.011.02.122.2065. 1192
Implantar usina fotovoltaica no Poder Judiciário de Rondônia	03.011.02.122.2065. 1616
Reforma e ampliação do Fórum da Comarca de Costa Marques	03.011.02.122.2065. 1265
Reformar prédio do Fórum Sandra Nascimento	03.011.02.122.2065. 1412
Reformar prédio do Fórum Criminal Fouad Darwich Zacharias	03.011.02.122.2065. 1413
Manter os serviços extrajudiciais	03.011.02.122.2073. 2265
Manter a Administração do PJRO	03.011.02.122.2073. 2223
Promover métodos adequados de solução de conflitos	03.011.02.061.2076. 1414
Aumentar a produtividade de magistrados e servidores	03.011.02.061.2076. 1415
Desenvolver políticas judiciárias	03.011.02.061.2076. 1416
Promover práticas de sustentabilidade, racionalidade e qualidade na gestão de processos e recursos	03.011.02.122.2077. 1019
Implementar mecanismos para fortalecer a Governança do PJRO	03.011.02.122.2077. 1264
Promover o bem estar de magistrados e servidores	03.011.02.122.2078. 1606
Aperfeiçoar a Governança de TIC	03.011.02.126.2079. 1168
Atualizar a solução de Tecnologia da Informação e Comunicação do PJRO	03.011.02.126.2079. 1169
Manter a Tecnologia da Informação e Comunicação do PJRO	03.011.02.126.2079. 2189

Nota: as informações orçamentárias foram coletadas com base na Lei nº 4.709/2019 (LOA 2020).

Desta sorte, ao informar tal ponto, a unidade informará a descrição do Projeto correspondente ao P/A constante no SIGA. Exemplo: 03.011.02.122.2073.**2223**

IDENTIFICOU	INFORMARÁ
P/A 2223	Manter a Administração do PJRO

A Classificação Orçamentária da despesa é como se fosse o CPF de cada despesa. O objetivo é identificar detalhadamente onde está sendo gasto os recursos públicos.

Para isso, 03 se refere ao órgão Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, 011 quer dizer que tais recursos estão relacionados ao Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários (FUJU).

Os números 02.122.2073.2223 decorrem da classificação funcional e programática da despesa. 02 faz referência à Função Judiciária, 122 concerne à Subfunção Administração Geral, 2073 faz menção ao Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário e 2223 se refere à Ação de Manter a Administração do PJRO.

Por fim, a Secretaria Administrativa e o Gabinete de Governança colocam-se à disposição para sanar eventuais questionamentos.